

Ofício nº 524/2017
Ibitinga, 10 de Abril de 2017

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001767/2017
Data: 19/04/2017 Horário: 14:13
Legislativo - MTR 223/2017

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca sobre a destinação de resíduos oriundos do corte de árvores e capinação.

Ilustríssimo Presidente,

Pelo presente, acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 1057/2017 (Requerimento nº 188/2017) indagando sobre a destinação de resíduos oriundos do corte de árvores e capinação.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP



NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Destinação de Resíduos Oriundos do Corte de Árvores e Capinação

Interessado: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº188/2017 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

1. Os resíduos oriundos do corte de árvores e capinação estão sendo destinados em área próxima ao Transbordo Municipal visto que as 2 (duas) máquinas que realizam o processo de triturar galhos no município foram encontradas sucateadas, sem funcionamento.

Cabe destacar que, está em andamento a solicitação para a restauração de uma das máquinas, de forma a facilitar a organização desse processo.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.



FRAUZO RUIZ SANCHES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

